



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**REQUERIMENTO Nº 003/2019**

**Sebastião Carlos Lopes**, vereador, com assento nesta Casa Legislativa, em conformidade com o artigo 88, inciso XII e Artigo 100, do Regimento Interno, requer à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Cláudio Cimprício Ribeiro, Prefeito Municipal e a Sra. Márcia Salgado Gomes Martins, Chefe do Setor de Saúde, que sejam tomadas providências quanto aos cães de rua, vez que os mesmos trazem riscos à saúde humana. Recomenda-se que seja realizado um controle populacional desses animais através de parcerias com Universidades Federais.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal;

Considerando ser uma reivindicação da população Gramense, se espera que após ouvido o plenário, sejam tais medidas atendidas.

Sala de Sessões, 06 de março de 2019.

**Sebastião Carlos Lopes**  
Vereador